

ATA DA 01ª REUNIÃO do Grupo de Trabalho Emissões Corporativas em 2022

DATA: 26 de janeiro de 2022
HORÁRIO: 14h00
LOCAL: Reunião Virtual pela Plataforma MS Teams

PRÓXIMA REUNIÃO: 23 de Março de 2022 (A ser confirmado) – via MS Teams

Coordenador: **Luiz Gustavo de Moraes (GM)**
Vice Coordenador: **Flavio Augusto Ferreira (TOYOTA)**

1. PRESENTES E AUSENTES JUSTIFICADOS

1.1. PRESENTES

Cristiane Dias	CETESB
Darlan Sousa	RENAULT
Felipe Gastaldo Cifoni	VOLKSWAGEN
Fernando A. L. Moreto	FORD
Flavio Augusto Ferreira	TOYOTA
Giancarlo Mura	BMW
Gilberto Werneck	IBAMA
Guilherme Ferreira da Silva	RENAULT
José Cesar Turra Ponte	GM
José Luiz Superti	KIA MOTORS
Leandro Pacheco	NISSAN
Luana Cristina Xavier Camargos	MAUA
Lucas Burkart	BMW
Luiz Gustavo de Moraes	GM
Mariana Midori Nakashima	IBAMA
Mauricio Tadeu Fagiani Corrêa	HONDA
Michele K. Gansauskas	AUDI
Rafael Rossini	GM
Renata Kakuiti de Castilho	TOYOTA
Renato Romio	IMT
Renato Viana Dias	MBBras
Sergio Yuzo Kashiwagi	HONDA
Silvio Rodrigues da Silva	FCA
Vanderlei Borsari	CETESB

1.2. AUSENTES JUSTIFICADOS

–

1

2. ASSUNTOS TRATADOS

2.1 – O coordenador apresentou um sumário sobre os itens já consensados e os que aguardam ainda serem definidos com base na orientação do IBAMA, conforme o slide abaixo:

Status e Agenda de Trabalho GT Créditos

Itens já consensados

- Metodologia de Cálculo
- Cronograma de entrega, apuração e publicação dos resultados de emissões corporativas de cada empresa
- Formato de relatórios
- Reclassificação de Nível por determinação dos fatores Ki e FD
- Reclassificação de Nível em caso de não atendimento do RVEP
- Estrutura e boneco da IN já bem encaminhados para os pontos acima

Itens em discussão requerendo direcionamento do IBAMA

- Prazo para uso e expiração de créditos,
 - Troca de créditos entre categorias e entre os anos do programa
- Prazo máximo para carregar débitos
 - (Ofício AEA 14/2021)
- Possibilidade de homologação para além de um Nível acima
 - (Ofício AEA 44/2021)
- Regras para Comercialização de créditos entre Corporações (não fará parte da IN)

Jan Mar/22

Q3/22

Jan/23

Reinício dos
Trabalhos

AEA envia proposta de
texto para Instrução
Normativa

Prazo limite para
publicação IN
pelo IBAMA

2.2 – Atualização do IBAMA sobre os Ofícios AEA 14 e 44/2021.

O Sr. Gilberto Werneck (IBAMA) relatou que o tema do Ofício 14/2021 tem sido estudado desde a interrupção dos trabalhos do GT AEA em Maio de 2021 e dividiu com o grupo os itens que já têm decisão e os que ainda requererão mais debate entre o órgão e os ATCs. Acrescentou ainda, que o IBAMA irá se apoiar em outros modelos regulatórios e realizará benchmarking para compor o modelo do programa de Créditos L-8, sobretudo para evitar distorções de mercado.

Com relação aos itens ainda em aberto, o IBAMA apresentou uma estimativa de conclusão para Março de 2022, já com a redação do texto da IN. Demais detalhes podem ser vistos nos slides abaixo:



Apresentação
26_01_2022 (IBAMA).

Foi consenso do grupo que os trabalhos do GT deverão retornar somente após receber a direção do IBAMA com respeito ao conteúdo dos Ofícios, exceto com relação ao mecanismo de créditos entre empresas.

Durante a sessão de perguntas e respostas, o Sr. Luiz Gustavo (GM) fez um comentário à respeito da necessidade de se permitir saldo negativo pelo fato das empresas só serem capazes de consolidar seus resultados até 31 de janeiro do ano seguinte (o retorno de emplacamento do ano anterior acaba sendo disponibilizado pelo SENATRAN ao longo das semanas posteriores ao emplacamento em si pelos DETRANs. Esse tema foi debatido durante a reunião do GT de Novembro de 2020, conforme extrato abaixo:

O Sr. Marcelo Bales (CETESB) reforçou a preocupação de ordem jurídica por parte da CETESB com respeito às empresas poderem encerrar um ano consolidado com saldo negativo frente à resolução CONAMA 492/2018, contudo entende a questão operacional de as empresas na prática consolidarem o seu resultado de emissões corporativos até 31 de janeiro do ano seguinte, portanto sendo inevitável permitir-se fechar um dado ano com saldo negativo. Complementou que entende oportuno iniciar a discussão sobre formato e conteúdo do Plano de Recuperação, bem como sobre sua data de apresentação.

O Sr. Leandro Souza (Nissan), solicitou esclarecimento sobre a possibilidade de troca de créditos entre categorias de veículos leves e comerciais e o Sr. Gilberto (IBAMA) confirmou esse entendimento e reforçou que o resultado anual da empresa deve ser a consolidação do resultado entre as categorias, conforme indicado no Anexos Partes 3 e 4 da proposta de IN enviada pela AEA.

O Sr. Flavio Ferreira (Toyota) reforçou a importância de dividir a questão do modelo regulatório intra-empresas e entre as empresas, caso isso possa antecipar as definições do modelo regulatório em questão.

O Sr. Luiz Gustavo (GM) questionou o IBAMA sobre um posicionamento acerca do Ofício 44/2021 (Classificação de Nível) e o Sr. Gilberto Werneck (IBAMA) relatou que o tema ainda está em aberto e sinalizou que uma possível solução seria utilizar o conceito de margem de engenharia para flexibilizar e resolver essa questão.

Os membros da comissão agradeceram ao IBAMA pelos esclarecimentos feitos e a reunião foi encerrada.

3. PRÓXIMA REUNIÃO

DATA: 23 de Março de 2022 (a ser confirmado)

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Via Microsoft TEAMS

PAUTA:

- Retorno do IBAMA sobre os Ofícios 14 e 44/2021.

Dados coligidos por Luiz Gustavo Moraes